

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 300

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

**Art. 1º** – Retificar o Edital UESC nº 35/2018, Abertura de Inscrições – Para Seleção de candidatos ao cargo de Professor visitante na área de Literatura, na forma que indica:

➤ *Onde se lê*

### **10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

*Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:*

*1 – Análise do currículo (50%)*

*2 – Prova de escrita de conhecimento específico (20%)*

*3 – Plano de trabalho (30%)*

*O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.*

➤ *Leia-se*

### **10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

*Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:*

*1 – Análise do currículo (20%)*

*2 – Prova de escrita de conhecimento específico (30%)*

*3 – Plano de trabalho (50%)*

*O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.*

*No anexo/barema:*

➤ *Onde se lê*

*A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:*

*Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,2) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,5) + Plano de trabalho (x 0,3)*

➤ *Leia-se*

*A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:*

*Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,3) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,2) + Plano de trabalho (x 0,5)*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)